

Alerta Legislação, nº 50 de 14a 19 dez.2015
Boletim semanal

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo • Biblioteca
<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

DESTAQUES

Governo do Estado de São Paulo

- **DECRETO Nº 57.554, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011**
Veda a realização de despesas que especifica e dá providências correlatas

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
18/12/2015	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.</p> <p><u>DECRETO Nº 8.593, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI e dá outras providências.</p>
17/12/2015	<p><u>DECRETO Nº 8.592, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera o Anexo ao Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.</p> <p><u>DECRETO Nº 8.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera o Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013, que dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.</p> <p><u>DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 147.902.060,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p>
16/12/2015	<p><u>DECRETO Nº 8.590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Aprova o Estatuto Social da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.</p>

	<p><u>DECRETO Nº 8.589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera o Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Governo da Presidência da República.</p> <p><u>DECRETO Nº 8.588, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera o Decreto nº 8.005, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o remanejamento, em caráter temporário, de cargos em comissão para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.</p>
15/12/2015	<p><u>LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999"; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935. Mensagem de veto</p>
14/12/2015	<p><u>DECRETO Nº 8.587, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.</p>
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Presidência da República (PR)	<p>CASA CIVIL (CCPR) → Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas (CG ICP-BRASIL) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Suplementa os Procedimentos para Identificação Biométrica na ICP-Brasil.</p> <p>CONSELHO DE GOVERNO → Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) <u>RESOLUÇÃO Nº 121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Esclarece que as sandálias praianas, confeccionadas em plástico e outros materiais, inclusive as confeccionadas a partir do processo de moldagem por injeção, cuja montagem seja realizada a partir da reunião de diferentes partes, mesmo que reunidas pelos mesmos processos, quando originárias da China, estão sujeitas à incidência do direito antidumping instituído pela Resolução CAMEX no 14, de 2010.</p> <p>CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)</p>

	<p><u>PORTARIA Nº 50.253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Institui o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias.</p>
<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 255, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Submeter à Consulta Pública pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexo que aprovam as normas sobre a importação de fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, bem como de suas matérias-primas. (...) <u>PORTARIA Nº 253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Submeter à consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação, o Projeto de Instrução Normativa, em anexo, que estabelece o Plano Nacional de Prevenção e Vigilância da Influenza Aviária - IA e Doença de Newcastle - DNC e as medidas sanitárias de controle adotadas na confirmação de um foco. (...) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Fica estabelecido que, para a inscrição de espécies no Registro Nacional de Cultivares - RNC, o interessado deverá apresentar à Coordenação de Sementes e Mudas - CSM, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas - DFIA, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA os seguintes documentos: (...)</p>
<p>Ministério da Defesa (MD)</p>	<p>COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER) → Gabinete do Comandante (GABAER) <u>PORTARIA Nº 1.891/GC3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Estabelece critérios e procedimentos para escolha e nomeação do Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.</p>
<p>Ministério da Educação (MEC)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2016.</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) <u>PORTARIA Nº 563, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Estabelecer, para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2015, um cronograma específico para as Universidades Federais, considerando que as informações obtidas no Censo serão utilizadas para o cálculo da matriz orçamentária e outros custeios, e um segundo cronograma para os Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Isoladas</p>

	<p>Federais e demais Instituições de Educação Superior - Estaduais, Municipais, Privadas e Especiais. (...)</p> <p><u>PORTARIA Nº 555, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...)</p> <p>Art. 1º Tornar público o resultado do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, realizado nos dias 20 a 22 de outubro de 2015, na forma constante no Anexo Único desta Portaria. (...)</p>
<p>Ministério da Fazenda (MF)</p>	<p>BANCO CENTRAL DO BRASIL (BC) – Diretoria Colegiada(DC)</p> <p><u>CIRCULAR Nº 3.775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera as Circulares ns. 3.093, de 1º de março de 2002, que trata do encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança, 3.632, de 21 de fevereiro de 2013, 3.745, de 23 de janeiro de 2015, que dispõem sobre o cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista, e 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que define as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) <u>RESOLUÇÃO Nº 332, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre os danos pessoais cobertos, indenizações, regulação dos sinistros, prêmio, condições tarifárias e administração dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT.</p> <p>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) <u>PORTARIA CONJUNTA Nº 1.735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a forma de comunicação de registro de óbitos pelos titulares das serventias de registro civil das pessoas naturais.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1.604, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.300, de 20 de novembro de 2012, que estabelece normas sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1.603, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Estabelece procedimentos de habilitação de importadores, e exportadores e internadores da Zona Franca de Manaus para operação no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) e de credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.602, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária e de exportação temporária aos bens de viajante, nas hipóteses que especifica.</p>

	<p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.600, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a aplicação dos regimes aduaneiros especiais de admissão temporária e de exportação temporária.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).</p> <p>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN) → Subsecretaria de Contabilidade Pública</p> <p><u>ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre os procedimentos para elaboração dos relatórios de custos que comporão a Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR para o exercício de 2015.</p>
<p>Ministério da Justiça (MJ)</p>	<p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS (SESGE)</p> <p><u>PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Cria e disciplina a Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016 no estado do São Paulo - COESGE/ SSP.</p>
<p>Ministério da Saúde (MS)</p>	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) → Diretoria Colegiada (DC)</p> <p><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 3.453, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da divulgação de todas as publicidades, em qualquer tipo de mídia, que atribuam propriedades funcionais ou de saúde, não permitidas pela legislação sanitária vigente, relativas ao produto KEFIR REAL - Suplemento Vitamínico Mineral, produzido por Lapon Indústria Farmacêutica LTDA (CNPJ: 35.356.799/0001-38) e distribuído por Biologicus Indústria e Comércio de Produtos Naturais S/A (CNPJ: 07.057.247/0001-93); (...)</p> <p><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 3.452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do cosmético DIMIRON, fabricado pela empresa Biocosmética Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 05.143.286/0001-88. (...)</p> <p><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 3.451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos de higiene BIGUAGEL 1, BIGUAGEL 2 e BIGUAGEL 0,3% GEL PHMB, fabricado pela empresa Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda - ME (CNPJ 09.601.610/0001-15). (...)</p> <p><u>RESOLUÇÃO - RDC Nº 56, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u></p>

	<p>Dispõe sobre regulamento técnico para o ingrediente ativo Parationa metílica em decorrência da reavaliação toxicológica</p> <p>– Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários <u>RESOLUÇÃO - RE Nº 3.450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) </p> <p>Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do DMAE- ANTIRUGAS E FLACIDEZ, PH10 - OXIGENANTE DA FLORA INTESTINAL e TOP GEO - GEL TÓPICO ORTOMOLECULAR CORPORAL, fabricados pela empresa Magistris do Brasil Laboratório DermocosméticoLtda - EPP, CNPJ 03.758.957/0001-90 e distribuídos por IBM - Comércio e Distribuição de Medicamentos Naturais Ltda, CNPJ 3.232.166/0001- 21. (...)</p>
<p>Ministério das Cidades (MCidades)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Regulamenta o Programa Carta de Crédito Individual.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Regulamenta o Programa Carta de Crédito Associativo.</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dá nova redação ao art. 2º da Instrução Normativa nº 36, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação Popular e demais operações habitacionais, para o exercício de 2015.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) <u>RESOLUÇÃO Nº 575, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Revoga a Deliberação CONTRAN nº 116, de 2011, e restabelece os efeitos da Resolução CONTRAN nº 370, de 2011, que dispõe sobre o Dispositivo Auxiliar de Identificação Veicular.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 574, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera o §2º do art. 12 da Resolução CONTRAN nº 404, de 2012, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 573, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Estabelece os requisitos de segurança e circulação de veículos automotores denominados quadriciclos.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera o Anexo II da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata dos cursos para habilitação de condutores de veículos automotores e dá outras providências.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 571, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera dispositivos da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata de procedimentos de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas voltadas ao aprendizado de</p>

	<p>candidatos e condutores, e dá outras providências.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 570, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Define a abrangência do termo "veículo de uso bélico" e seus reflexos na fiscalização, identificação, registro, controle e uso de padrões de pintura camuflada, no âmbito do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre alteração na Resolução CONTRAN nº 273, de 2008.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 568, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre o emprego de película retrorrefletiva em veículos.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 567, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema de controle de estabilidade, nos veículos M1 e N1 novos saídos de fábrica, nacionais e importados.</p>
<p>Ministério das Comunicações (MC)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 6.698, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Estabelecer as estruturas e valores tarifários de referência para os Serviços Postais e Telegráficos Nacionais, líquidos de impostos e contribuições sociais, bem como para os Serviços Postais e Telegráficos Internacionais, na forma do Anexo I. Parágrafo Único. Os valores tarifários seguem o regime de teto de preços, podendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, observadas as regras estipuladas na regulamentação que rege a matéria, promover arredondamentos que facilitem a prestação dos serviços. (...)</p>
<p>Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH)</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE <u>RESOLUÇÃO Nº 177, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de não serem submetidos à excessiva medicalização.</p> <p>SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS <u>RESOLUÇÃO Nº 25, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Define os critérios para a eleição dos delegados da temática da pessoa idosa que participarão da 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.</p>
<p>Ministério de Minas e Energia (MME)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Criar o Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica - ProGD, com os seguintes objetivos: (...)</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 693, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u></p>

	<p>Estabelece os critérios para aplicação do mecanismo de compensação de sobras e déficits de energia elétrica e de potência de contrato de comercialização de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração.</p> <p><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 684, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia.</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA → Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais <u>DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento da situação dos Povos e Comunidades Tradicionais da bacia do Rio Doce, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, diante dos danos causados pela Mineração e Desastre de Mariana com o rompimento de barragens de rejeitos minerais da Samarco.</p> <p>SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS) → Comissão Intergestores Tripartite (CIT) <u>RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015</u> Aprovar a regulamentação do cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e das transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo para as ações de Assistência Social, na forma de Blocos de Financiamento.</p>
<p>Ministério do Meio Ambiente (MMA)</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) <u>RESOLUÇÃO Nº 473, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015</u> Prorroga os prazos previstos no §2º do art. 1º e inciso III do art. 5º da Resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.</p> <p>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) <u>PORTARIA Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Determina o município que sediará o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA.</p>
<p>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Autorizar a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratar por tempo determinado, com fundamento no inciso III do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, até 82.023 (oitenta e duas mil e vinte e três) pessoas, com vistas a realizar o Censo Agropecuário 2016, na forma do Anexo.</p>

	(...)
Ministério do Trabalho e Previdência Social	<p>CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (CODEFAT) <u>RESOLUÇÃO Nº 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE, para o exercício de 2016.</p>
Ministério dos Transportes (MT)	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) – Diretoria Colegiada(DC) <u>RESOLUÇÃO Nº 4.973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Aprova a 8ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR-153/SP, trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, explorado pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 4.971, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Aprova a 8ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR- 381/MG/SP, trecho Belo Horizonte - São Paulo, celebrado com a Autopista Fernão Dias S/A.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 4.970, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Aprova a 7ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o Reajuste Anual da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Rodovia BR-116/SP/PR - São Paulo - Curitiba explorado pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.</p>
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
19/12/2015	<p>ATOS DO GOVERNADOR DESPACHOS DO GOVERNADOR <u>DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2015</u> “(...)autorizo, comprovada a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN a adotar as providências necessárias visando à contratação, pelo prazo máximo de 12 meses, de 460 funções-atividades de Desinsetizador, 40 de Oficial Operacional, 3 de Analista Administrativo, 3 de Engenheiro Agrônomo, 3 de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista) e 40 de Oficial Administrativo, nos termos da referida LC 1.093-2009, mediante processo seletivo simplificado, para executar as atividades constantes do Plano Emergencial de Combate às Arboviroses (dengue, chikungunya e Zika), nos municípios infestados pelo mosquito “Aedes aegypti” no Estado de São Paulo, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.” (Publicado novamente por ter saído com incorreções)</p>

<p>18/12/2015</p>	<p><u>DECRETO Nº 61.722, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS</p> <p><u>DECRETO Nº 61.721, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS</p> <p><u>DECRETO Nº 61.720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS</p> <p><u>DECRETO Nº 61.719, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS</p>
<p>17/12/2015</p>	<p><u>DECRETO Nº 61.718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas</p>
<p>16/12/2015</p>	<p><u>LEI Nº 16.050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Altera a Lei nº 10.705, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD</p> <p><u>DECRETO Nº 61.711, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Reorganiza o Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CEDAF/SP e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 61.710, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Institui, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Grupo de Trabalho para elaboração do Plano ABC – Agricultura de Baixo Carbono, no âmbito do Estado de São Paulo e dá providências correlatas</p>
<p>15/12/2015</p>	<p><u>DECRETO Nº 61.709, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a oficialização da Medalha "Paulo Bomfim – Príncipe dos Poetas", instituída pelo Núcleo MMDC Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Sociedade Veteranos de 32 – MMDC</p> <p><u>DESPACHOS DO GOVERNADOR</u></p>

	<p><u>DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-12-2015</u> “(…) autorizo, comprovada a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen a adotar as providências necessárias visando à contratação, pelo prazo máximo de 12 meses, de 460 funções-atividades de Desinsetizador, 40 de Oficial Operacional (motorista), 3 de Analista Administrativo, 3 de Engenheiro Agrônomo, 3 de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Biologista) e 40 de Oficial Administrativo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante processo seletivo simplificado, para executar as atividades constantes do Plano Emergencial de Combate às Arboviroses (dengue, chikungunya e Zika), nos municípios infestados pelo mosquito “Aedes aegypti” no Estado de São Paulo, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”</p>
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Casa Civil (CC)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG-11, DE 18-11-2015 (*)</u> Dispõe sobre a fixação dos pesos, metas e linhas de base para os indicadores da Secretaria de Planejamento e Gestão, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, nos termos da LC 1.079-2008, no exercício de 2015 <i>*Publicado novamente por ter saído com incorreções</i></p> <p><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG-10, DE 18-11-2015(*)</u> Dispõe sobre a definição, e os critérios de apuração e avaliação, dos indicadores da Secretaria de Planejamento e Gestão, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, nos termos da LC 1.079-2008, no exercício de 2015 <i>*Publicado novamente por ter saído com incorreções</i></p>
Desenvolvimento Social (SEDS)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 25, DE 14-12-2015</u> Dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas</p>
Fazenda (SF)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SF 88, DE 15-12-2015</u> Divulga os índices percentuais de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS, para aplicação no exercício de 2016</p> <p><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGE- 03, DE 14-12-2015</u> Acrescenta dispositivo à Resolução Conjunta SF/PGE 02/2015, de 07-12-2015, que disciplina os procedimentos administrativos necessários ao recolhimento no âmbito do Programa de Parcelamento de Débitos - PPD, nos termos do nº Decreto 61.696, de 04-12-2015</p> <p>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT)</p>

	<p><u>PORTARIA CAT 151, DE 16-12-2015</u> Disciplina a forma de realização, nos casos de remessa de mercadorias para industrialização por conta de terceiro, dos pedidos de prorrogação de prazo para retorno dos produtos ao estabelecimento de origem</p> <p>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV) <u>PORTARIA SPPREV 224, DE 15-12-2015</u> Disciplina o recadastramento de todos os inativos e pensionistas civis e militares no âmbito da São Paulo Previdência, a partir do ano de 2016</p>
Governo (SG)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SG/SELJ/SE/SDS-2, DE 14-12-2015</u> Dispõe sobre os Jogos Regionais dos Idosos – JORI e dá providências correlatas</p>
Logística e Transportes (SLT)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SLT - 9, DE 16-12-2015</u> Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Estudos e Prevenção de Acidentes no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no Estado de São Paulo e dá providências correlatas</p> <p>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER) <u>PORTARIA SUP/DER-81, DE 14-12-2015</u> Dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso (3.5)</p>
Meio Ambiente (SMA)	<p>COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE (CBH-LN) <u>DELIBERAÇÃO CBH-LN 165, DE 11-12-2015</u> Aprova a criação dos Grupos de Trabalho de Segurança da Água, Revisão dos Critérios de Análise de Projetos, Comunidades Isoladas, Agroecologia e Sistemas Agroflorestais e de Coordenação da UGRHI 3 – Litoral Norte</p> <p>COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL (CBH-PS) <u>DELIBERAÇÃO CBH-PS - 16, DE 10-12-2015</u> Aprova o Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos 2015, ano base 2014, da UGRHI-2</p> <p><u>DELIBERAÇÃO CBH-PS - 15, DE 10-12-2015</u> Define diretrizes para apresentação e análise de empreendimentos visando à obtenção de financiamento com recursos do Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, oriundos dos <i>royalties</i> de aproveitamentos hidroenergéticos e da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no âmbito do CBH-PS</p>
Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) – Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Tietê (CBH-AT) <u>DELIBERAÇÃO CBH-AT 16, DE 09-12-2015</u> Aprova o plano de trabalho, as premissas e a proposta orçamentária anual da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para o</p>

	exercício 2016, e dá outras providências
Secretaria de Segurança Pública (SSP)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>PORTARIA CONJUNTA 01, DE 10-12-2015</u> Cria e disciplina a Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016 no estado do São Paulo - COESGE/SSP.
Universidade de Campinas (UNICAMP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO GR-34, DE 11-12-2015</u> Dispõe sobre a escolha das vagas dos cursos de graduação da Unicamp pelos alunos concluintes em 2015 do Programa de Formação Interdisciplinar Superior - ProfIS, conforme previsto na Resolução GR-052/2010 (artigo 17)
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA <u>RESOLUÇÃO UNESP-88, DE 17-12-2015</u> Dispõe sobre autorização para a criação do Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profágua, Curso de Mestrado Profissional, em Rede Nacional, da Faculdade de Engenharia, do Câmpus de Ilha Solteira
Defensoria Pública do Estado (DPE)	CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CSDP) <u>DELIBERAÇÃO CSDP 321, DE 22-10-2015</u> Regulamenta o art. 151 da Lei Complementar 988/06 , que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de Pós-Graduação Ou Empreender Pesquisa, Bem Como Estabelece a Política de Retribuição Institucional pelo Investimento
Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
19/12/2015	OFÍCIOS <u>RESENHA DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2015</u> (artigo 14, inciso I, alínea "d", da XIV Consolidação doRegimento Interno) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DE 2 DE FEVEREIRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2015 (...) PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1644, DE 2015</u> Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para aadoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológicasempre que se verificar situação de iminente perigo àsaúde pública pela presença do mosquito transmissor dadengue da febre chikungunya e do zika vírus e dá outraprovidências. DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 9

PROJETO DE LEI Nº 1643, DE 2015

Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência decobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 9](#)

PROJETO DE LEI Nº 1641, DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção no pagamento de tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, suburbano e rodoviário do Estado de São Paulo, ao trabalhador desempregado, e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 9](#)

PROJETO DE LEI Nº 1639, DE 2015

Determina que no âmbito do Estado de São Paulo qualquer consumidor possa, se desejar, migrar ou portabilizar sua empresa fornecedora de energia elétrica para outra empresa fornecedora.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 9](#)

PROJETO DE LEI Nº 1638, DE 2015

Acrescenta dispositivo no art. 4º da [Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989](#), que dispõe sobre o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 8](#)

PROJETO DE LEI Nº 1635, DE 2015

Classifica Guararema como Município de Interesse Turístico.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 8](#)

PROJETO DE LEI Nº 1633, DE 2015

Classifica Nazaré Paulista como Município de Interesse Turístico.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 7](#)

PROJETO DE LEI Nº 1630, DE 2015

Acrescenta dispositivos à [Lei n.º 14.984, de 12 de abril de 2013](#)(*).

() Dispõe sobre o pagamento de indenização por morte ou invalidez e a contratação de seguro de vida em grupo, na forma que especifica.*

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 7](#)

PROJETO DE LEI Nº 1629, DE 2015

Obriga os postos estaduais de distribuição de medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 7](#)

PROJETO DE LEI Nº 1625, DE 2015

Dispõe sobre a inclusão das entidades paulistas de promoção e defesa dos direitos humanos, sem finalidades lucrativas, nos benefícios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, instituído pela [Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007](#).

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 6](#)

PROJETO DE LEI Nº 1624, DE 2015

Altera a [Lei Estadual n.º 12.685, de 2007](#), que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

[DOE, Legislativo, 19/12/2015, p. 6](#)

<p>18/12/2015</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1620, DE 2015</u> Classifica Nazaré Paulista como Município de Interesse Turístico. DOE, Legislativo, 18/12/2015, p. 9</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 1614, DE 2015</u> Institui o Plano Estadual de Controle e Construção de Equipamentos de Represamento de Água, Rejeitos Líquidos e Transportes dos Efluentes através de Dutos Fechados e Abertos. DOE, Legislativo, 18/12/2015, p. 8</p>
<p>17/12/2015</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1612, DE 2015</u> Dispõe sobre medida de combate ao mosquito <i>aedes aegypti</i>. DOE, Legislativo, 17/12/2015, p. 15</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) <u>COMUNICADO SDG Nº52/2015</u> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público que, em face da implantação do Sistema de Contas Estaduais – SisCOE, a partir de 04/01/2016, os dados relativos à prestação de contas do exercício de 2015 das Unidades Gestoras Executoras (UGEs) das Secretarias Estaduais, previstos nos incisos I e II do artigo 17 das Instruções nº01, de 2008, DEVERÃO ser encaminhados por meio do referido sistema, até 31/01/2016. Nesta fase inicial de implantação da nova ferramenta, os demais documentos da prestação de contas do exercício de 2015, previstos nos incisos III a XVIII do artigo 17 das Instruções nº1, de 2008, poderão ser encaminhados em papel, no mesmo prazo de 31/01/2016. O acesso ao Sistema de Contas Estaduais-SisCOE somente será possível às UGEs que encaminharem ofício assinado pelo dirigente indicando o gestor no Sistema de Delegações, por meio do endereço eletrônico cadastro@tce.sp.gov.br, nos moldes do contido no Comunicado SDG nº43, de 2015. Dúvidas podem ser encaminhadas à Coordenação do SisCOE, pelo endereço siscoe@tce.sp.gov.br. SDG, 15 de dezembro de 2015. SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DOE, Legislativo, 17/12/2015, p. 99</p>
<p>16/12/2015</p>	<p>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2015</u> Mensagem A-nº 097/2015, do Senhor Governador do Estado São Paulo, 15 de dezembro de 2015 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a concessão do abono complementar aos servidores das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias. DOE, Legislativo, 16/12/2015, p. 13</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1608, DE 2015</u></p>

Mensagem A-nº 096/2015, do Senhor Governador do Estado São Paulo, 15 de dezembro de 2015

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores que especifica, instituídos pela Lei nº 12.640, de 11 de julho de 2007.

[DOE, Legislativo, 16/12/2015, p. 13](#)

PROJETO DE LEI Nº 1607, DE 2015

Dispõe sobre a inclusão das disciplinas Direito do Consumidor e Educação Fiscal na grade curricular do ensino médio das escolas do Estado e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 16/12/2015, p. 13](#)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2015

Dispõe sobre o Serviço de Defesa contra o Racismo (SOS Racismo) e dá outras providências

[DOE, Legislativo, 16/12/2015, p. 15](#)

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2015

Dispõe sobre a prestação de contas da gestão financeira e patrimonial da unidade gestora, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exercício de 2014.

[DOE, Legislativo, 16/12/2015, p. 15](#)

TRIBUNAL DE CONTAS (TCE)

COMUNICADO GP Nº 06/2015

Processo Eletrônico – e-TCESP

A Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica, nos termos do art. 4º da Resolução nº 01/2011, que devido à suspensão do expediente no Tribunal, deliberada nos termos do Ato GP nº 02/2015, publicado no DOE de 5 de fevereiro de 2015, e manutenção técnica programada, prevista no inciso I do artigo 4º da Resolução nº 01/2011, o Sistema de Processo Eletrônico estará indisponível das 17h00min do dia 16/12/2015 às 08h00min do dia 04/01/2016.

Também estarão indisponíveis no mesmo período as consultas processuais do Portal e-TCESP.

Estarão suspensos os prazos processuais no período de 17/12/2015 a 17/01/2016, retomando-se sua fruição no dia 18/01/2016, exceto aqueles referentes a processos/expedientes que versem sobre o exame prévio de edital, cujo prazo iniciar-se-á a partir de 04/01/2016, consoante Ato GP nº 12/2015, publicado no DOE de 27 de novembro de 2015, combinado com o parágrafo único do artigo 221 e disposições seguintes do Regimento Interno e o parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 01/2011.

A documentação pertinente a processos autuados no sistema e-TCESP, bem como novas representações, serão recebidas e recepcionadas em meio físico pelas Unidades Protocoladoras até as 17h00min do dia 16/12/2015, porém, somente serão inseridas no dia 04/01/2016.

Publique-se.

GP, 10 de dezembro de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

PRESIDENTE

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES

	<p>DOE, Legislativo, 16/12/2015, p. 25</p>
<p>15/12/2015</p>	<p>PROJETOS DE LEI</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 1598, DE 2015</u> Classifica Ouroeste como "Município de Interesse Turístico" DOE, Legislativo, 15/12/2015, p. 11</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 1597, DE 2015</u> Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e outros objetos. DOE, Legislativo, 15/12/2015, p. 11</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 1596, DE 2015</u> Isenta os veículos cuja placa seja do Município de São Vicente da tarifa de pedágio da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na altura do KM 280. DOE, Legislativo, 15/12/2015, p. 11</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 1595, DE 2015</u> Institui o Programa Estadual "Adote uma escola". DOE, Legislativo, 15/12/2015, p. 11</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS (TCE)</p> <p><u>DELIBERAÇÃO (TC-A-023996/026/15)</u> O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do artigo 114, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno; Considerando que as conclusões dos trabalhos acerca da inclusão ou não de gastos com o PASEP nas despesas de pessoal indicam alteração do entendimento até então assentado neste e. Tribunal; Considerando que, doravante, as despesas com PASEP serão excluídas dos gastos com pessoal, diminuindo-se, por conseguinte, aquele montante também das despesas no ensino e na saúde de todos os jurisdicionados; Considerando a necessidade de adequações no planejamento das peças orçamentárias com vigência a partir de janeiro de 2017; Considerando que o novo procedimento será submetido a acompanhamento concomitante por esta Corte; Considerando que a alteração não alcança as fundações públicas, que prosseguem com o recolhimento do PASEP com base na folha de pagamento; e Considerando que essa nova fórmula não implicará a alteração da aplicação dos mínimos constitucionais na educação e na saúde, sendo esperado o aprimoramento qualitativo dos investimentos nos referidos setores, nisso melhor atendendo ao interesse público, DELIBERA:</p> <p>1 - A partir de 1º de janeiro de 2017 as despesas com o PASEP não mais serão incluídas nos gastos com pessoal e nas aplicações do ensino e da saúde de todos os jurisdicionados, inclusive do Governo Estadual, impondo-se, em consequência, o adequado planejamento, notadamente, nas respectivas peças orçamentárias.</p> <p>2 - Esta Deliberação não alcança as fundações públicas estaduais e municipais.</p> <p>3 - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>4 - Publique-se.</p> <p>São Paulo, 09 de dezembro de 2015. CRISTIANA DE CASTRO MORAIS - Presidente e Relatora DOE, Legislativo, 15/12/2015, p. 43</p>

Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
19/12/2015	<p><u>LEI Nº 16.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (PROJETO DE LEI Nº 168/10, DO VEREADOR ANTONIO DONATO - PT) Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.</p> <p><u>LEI Nº 16.332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u> (PROJETO DE LEI Nº 247/15, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO) Introduz alterações na legislação tributária municipal relativa ao processo administrativo fiscal, ao Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC e a isenções e descontos do Imposto Predial, conferindo nova redação ao § 1º do art. 50 da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005; ao “caput” do art. 41 da Lei nº 15.406, de 08 de julho de 2011, e inserindo parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 15.889, de 05 de novembro de 2013.</p> <p><u>DECRETO Nº 56.737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Fixa os preços de serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p><u>DECRETO Nº 56.736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a criação de escola municipal de educação infantil (*). (*) Distrito de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaiianases</p>
17/12/2015	<p><u>DECRETO Nº 56.725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Regulamenta disposições da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico, relativas às Zonas Especiais de Preservação Cultural - Área de Proteção Cultural - ZEPEC/APC.</p> <p><u>DECRETO Nº 56.724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a adoção de procedimento simplificado para a baixa de bens móveis da Administração Direta do Município de São Paulo, quando houver riscos à saúde e à segurança públicas.</p>
15/12/2015	<p><u>DECRETO Nº 56.718, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015</u> Prorroga o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de 2014 – PPI 2014, previsto no Decreto nº 56.539, de 23 de outubro de 2015.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Maria Auxiliadora Evangelista
mevangelista@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

ccivil@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107